



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.702, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de União em 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor VALDECIR CARLOS FERRI, do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos, no período de 19 de setembro de 2017 a 19 de setembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de realizar pós-doutorado na Universidade de Coimbra, em Portugal, conforme Processo nº 23110.005619/2017-15.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno de Amaral
Vice-Reitor

